



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Ano XIII - Edição nº 01481 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E5EBEE23CF58E803F3FB811CC06773A2

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2023.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2023.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2023.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2023.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS N° 03/2023

"Aprovar a prestação de contas do 3° Quadrimestre de 2022 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba. "

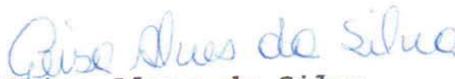
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n°. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 341ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 27 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 3° (Terceiro) Quadrimestre do ano de 2022.

Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de 27 de Fevereiro de 2023.

Uibaí-Ba, 27 de Fevereiro de 2023


Geisa Alves da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

HOMOLOGO a Resolução n° 03/2023, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.


Vera Cristina Carvalho do Rosário
Secretária Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Prefeitura Municipal de Uibaí



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2023

**Aprova o Relatório Anual de Gestão
- RAG, exercício 2022 da Secretaria
Municipal da Saúde de Uibaí-Ba.**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho nacional de Saúde e considerando o decidido na 342ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 29 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão, (RAG) exercício 2022, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de 29 de Março de 2023

Uibaí, 29 de Março de 2023.

Geisa Alves da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

HOMOLOGO a Resolução nº 04/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí no uso de sua competência.

Uibaí, 29 de Março de 2023.

Rone Peterson Barreto Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Portaria Nº 284/2023

Rua Abílio Machado, s/n – Centro de Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
UBS SEDE-II – Centro de Referência

Prefeitura Municipal de Uibaí



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS N° 05/2023

Aprova a Programação Anual de Saúde - PAS, exercício 2023 da Secretaria Municipal da Saúde de Uibaí-Ba.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e considerando o decidido na 342ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 29 de Março de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde, exercício 2023, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de 29 de Março de 2023.

Uibaí-Ba, 29 de Março de 2023

Geisa Alves da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

HOMOLOGO a Resolução nº 05/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí no uso de sua competência.

Uibaí, 29 de Março de 2023.

Rone Peterson Barreto Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Portaria N° 284/2023

Rua Abílio Machado, s/n – Centro Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Prefeitura Municipal de Uibaí



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2023

"Aprovar a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba. "

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 343ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 15 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 1º (Primeiro) Quadrimestre do ano de 2023.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de 15 de Maio de 2023.

Uibaí-Ba, 15 de Maio de 2023

Geisa Alves da Silva
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

HOMOLOGO a Resolução nº 06/2023, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

Rone Peterson Barreto Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 284/2023

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000